SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 07 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0710

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº 004/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua gestora torna pública a adesão à ata de registro de preço do pregão presencial realizado pelo município de Afonso Bezerra de N° 001/2012-P tipo menor preço, OBJETO: **Aquisição de combustíveis, lubrificantes, e gás liquefeito de petroleo (GLP), destinado à frota municipal**, para suprir as necessidades do Fundo, tendo como ganhadores do certame ***JM BEZERRA & CIA LTDA*** - CNPJ: 08.510.133/0005-43 - VALOR DO CONTRATO: R$ 1.014.140,00 (um milhão, quatorze mil, cento e quarenta reais) e ***PC DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA ME*** - CNPJ: 70.141.908/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
Afonso Bezerra, 06 de Agosto de 2012.

KATIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:3C7CE13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº 005/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua gestora torna pública a adesão à ata de registro de preço do pregão presencial realizado pelo município de Afonso Bezerra de N° 002/2012-P tipo menor preço, OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para os programas da assistência social**, para fins de suprir as necessidades do Fundo e programas, tendo como ganhadores do certame ***COMERCIAL DE ALIMENTOS CUNHA LTDA ME*** - CNPJ: 70.141.908/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R$ 817.023,60 (oitocentos e dezessete mil, vinte e três reais e sessenta centavos).
Afonso Bezerra, 06 de Agosto de 2012.

KATIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:64EF0FB1

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº 006/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua gestora torna pública a adesão à ata de registro de preço do pregão presencial realizado pelo município de Afonso Bezerra de N° 003/2012-P tipo menor preço, OBJETO: **Aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpezas para os programas da assistência social**, para fins de suprir as necessidades do Fundo e programas, tendo como ganhadores do certame ***COMERCIAL DE ALIMENTOS CUNHA LTDA ME*** - CNPJ: 70.141.908/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R$ 88.819,00 (oitenta e oito mil reais, oitocentos e dezenove reais).

Afonso Bezerra, 06 de Agosto de 2012.

KATIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:0EA58D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120542
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SALES BEZERRA DE MORAIS NETO
OBJETO.....: Contratação de um (01) veículo de passeio 04 passageiros para suprir as necessidades de transporte dos profissionais da área da saúde que prestam serviços na unidade do Programa Saúde da família - PSF na comunidade do Sítio do Góis e um (01) veículo utilitário 16 passageiros que será destinado para suprir as necessidades no transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde de média e alta complexidade nas cidades de Natal/RN, Mossoró/RN Caraúbas/RN e Caicó/RN, perfazendo um total de no mínimo 03 (três) viagens semanais, demais especificações estão contidas no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F21005C0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120543
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: RENATO LUIS ALVES TARGINO
OBJETO.....: Contratação de um (01) veículo de passeio 04 passageiros para suprir as necessidades de transporte dos profissionais

da área da saúde que prestam serviços na unidade do Programa Saúde da família - PSF na comunidade do Sítio do Góis e um (01) veículo utilitário 16 passageiros que será destinado para suprir as necessidades no transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde de média e alta complexidade nas cidades de Natal/RN, Mossoró/RN Caraúbas/RN e Caicó/RN, perfazendo um total de no mínimo 03 (três) viagens semanais, demais especificações estão contidas no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.750,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F38BCD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

O Município de APODI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:300 horas do dia 17 de agosto de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa(s) para aquisição de material de consumo (madeira para construção) que será destinado para construção reforma e ampliação de estruturas físicas pertencentes ao setor público municipal, através das Secretarias Municipais de: Urbanismo e Transportes, Educação e Cultura, Obras, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou solicitação através do e-mail cpl.apodi@yahoo.com.

APODI - RN, 06 de agosto de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:947E397D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Legais;
Considerando o Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodó/RN;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o Senhor **ERICARLOS ALDO DE MEDEIROS ASSUNÇÃO,** aprovado em Concurso Público Municipal, realizado em 25 de Janeiro de 2009, para o cargo de **MOTORISTA**, sob nº de Inscrição: **134,** Nível; **I**; Padrão: **F-40**; integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Bodó, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** de Bodó/RN
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 01 de agosto de 2012.
Atenciosamente,

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6F18C0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120260 PROCESSO N°. 00513/2012 – CONVITE N°. 017/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – C.N.P.J n°. 14.856.151/0001-50, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 1, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: EDUARDA MIRIAN LIMA 08768395450 – C.N.P.J n°. 15.524.378/0001-61, com sede na rua Cristina de Brito Guerra, nº. 303, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de camisas com pinturas na frente e atrás em tamanhos P, M, G e GG para suprir necessidades do município no decorrer do exercício de 2012. VALOR: R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 25 de julho a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 25 de julho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:651F471D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 017/2012 PROCESSO N°. 00513/2012

FRANCISCO ALCIVAN VIANA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 017/2012, cujo finalidade é a prestação de serviços na confecção de camisas com pinturas na frente e atrás em tamanhos P, M, G e GG para suprir necessidades do município no decorrer do exercício de 2012, a empresa EDUARDA MIRIAN LIMA 08768395450 – C.N.P.J n°. 15.524.378/0001-61, com sede na rua Cristina de Brito Guerra, nº. 303, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. Caraúbas – RN, em 25 de julho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1788C2A8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120261 PROCESSO N°. 00513/2012 – CONVITE N°. 017/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: EDUARDA MIRIAN LIMA 08768395450 – C.N.P.J n°. 15.524.378/0001-61, com sede na rua Cristina de Brito Guerra, nº. 303, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de camisas com

pinturas na frente e atrás em tamanhos P, M, G e GG para suprir necessidades do município no decorrer do exercício de 2012. VALOR: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 25 de julho a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 25 de julho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:07B4023C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120259 PROCESSO N°. 00513/2012 – CONVITE N°. 017/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: EDUARDA MIRIAN LIMA 08768395450 – C.N.P.J n°. 15.524.378/0001-61, com sede na rua Cristina de Brito Guerra, nº. 303, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de camisas com pinturas na frente e atrás em tamanhos P, M, G e GG para suprir necessidades do município no decorrer do exercício de 2012. VALOR: R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 25 de julho a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 25 de julho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:665EE993

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 676 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
Dos Objetivos
Art. 1º - fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito Municipal.
Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – definir as prioridades da política de assistência social;
II- estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
III- aprovar a política Municipal de Assistência Social;
IV- atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
V- propor critérios para a programação e para as execuções, financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
VI- acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
VII- acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;
VIII- definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
IX- definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestem serviços de assistência social no âmbito municipal;
X- apreciar previamente os contratos e convênio referidos no inciso anterior;
XI- elaborar e aprovar seu regimento interno;
XII- zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
XIII- convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; e
XIV- acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.
CAPÍTULO II
Da Estrutura e do Funcionamento
SEÇÃO I
Da Composição
Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social, compõem-se de 08 (oito) membros sendo:
dos governos Municipal e Estadual:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante da Secretaria de Saúde Pública (Centro de Saúde local).
dos usuários:
01 (um) representante da Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância local;
01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais local;
01 (um) representante da Associação Ana Heloisa de Medeiros;
01 (um) representante da Igreja (paróquia local).
§ 1º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa;
§ 2º - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento;
§ 3º - A soma dos representantes que tratam os incisos II, III e IV do presente artigo não será inferior à metade do total de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito, mediante indicação:
I – da autoridade estadual correspondente quanto à respectiva representação;
II – do dirigente das entidades de que trata o inciso II do artigo anterior quanto às respectivas representações.
Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social, elegerá, dentre seus membros, um presidente, um secretario, e um tesoureiro, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, e com atribuições definidas no regimento interno.
Art. 6º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reger-se-á pelas disposições seguintes:
I – o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II – os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de falta injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas;
III – os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;
IV – cada membro do CMAS terá direito a um único voto nas deliberações plenárias, mas caberá ao Presidente o voto de desempate;
V – as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resolução.
SEÇÃO II
Do Funcionamento
Art. 7º - O conselho Municipal de Assistência Social, terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I – o Plenário é o órgão de deliberação máxima;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 8º - a Secretaria municipal de Saúde e Promoção Social, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.
Art. 9º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especificação para assessorar o CMAS em assuntos específicos;
II – poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades – membros dos CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.
Art. 10 – Todas as sessões do CMAS serão publicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único. As resoluções do CMAS como os temas tratados em plenários de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
CAPÍTULO III
Dos Recursos Financeiros
Art. 11 – Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a captar e aplicar os recursos financeiros indispensáveis às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º - O Fundo de constitui de:
dotações orçamentárias destinadas pelos poderes públicos;
doações de entidades nacionais e estaduais;
doações de pessoas físicas e jurídicas;
contribuições voluntárias;
recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social;
produtos das aplicações dos recursos financeiros disponíveis;
outros recursos que lhe forem destinados.
§ 2º - O Fundo deve prestar contas mensalmente ao CMAS dos recursos financeiros recebidos, bem como apresentar o balanço financeiro anual para fins de publicidade.
CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 12 – O Conselho Municipal de Assistência Social, elaborará e aprovará seu regime interno no prazo de 90 (noventa) dias, contatos do início de vigência desta Lei.
Parágrafo Único. O regimento interno será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.
Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para realização das despesas com instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), 24 de novembro de 1995.

MANOEL MAURICIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:47359B44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105//2012 PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: CASA DO SERTANEJO LTDA
CNPJ: 01.466.313/0001-00
VALOR DO CONTRATO: 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).Objeto: Contratação de empresa fornecedora de 200 metros de tela coleira destinada ao Estádio de Futebol O Boscão do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Vigência do Contrato: 31/12//2012
Dotação Orçamentária: 27.812.0010.2017.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas – Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 02 de agosto de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E69494E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE PROCESSAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Fica retificado a Ata de Processamento da Tomada de Preço Nº 001/2012 , publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte, Edição do dia 06/08/2012. Onde se lê "Ato contínuo, o Presidente abre prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recurso, não havendo interesse das empresas em impetrar recurso, fica estabelecido o dia 08 de agosto de 2012 as 14:30h para abertura das propostas de preços, comunicando que o todos os atos pertinentes a este certame serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN)."leia-se "Ato contínuo, o Presidente abre prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, não havendo interesse das empresas em impetrar recurso, fica estabelecido o dia 13 de agosto de 2012 as 14:30h para abertura das propostas de preços, comunicando que o todos os atos pertinentes a este certame serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN)."

Florânia/RN, 06 de agosto de 2012.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4EA5B22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE PROCESSAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Fica retificado a Ata de Processamento da Tomada de Preço Nº 002/2012 , publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte, Edição do dia 06/08/2012. Onde se lê "Ato contínuo, o Presidente abre prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recurso, não havendo interesse das empresas em impetrar recurso, fica estabelecido o dia 08 de agosto de 2012 as 08:30h para abertura das propostas de preços, comunicando que o todos os atos pertinentes a este certame serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN)." leia-se "Ato contínuo, o Presidente abre prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, não havendo interesse das empresas em impetrar recurso, fica estabelecido o dia 13 de agosto de 2012 as 08:30h para abertura das propostas de preços, comunicando que o todos os atos pertinentes a este certame serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN)."

Florânia/RN, 06 de agosto de 2012.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:700313D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 401/ 2012

PORTARIA Nº. 401/ 2012

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. **FRANCISCA SIMONE DE ARAÚJO,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA SIMONE DE ARAÚJO,** para o cargo de Secretaria Vice-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú-RN, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Agosto de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:21F9E615

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 280 de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **licença especial,** a servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 000316, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Centro de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia, por um período de 03 (três) meses, a partir de 1° de agosto a 1° novembro de 2012, período aquisitivo 01/08/2002 à 01/08/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 30 de julho de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:20AA1B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº188/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira – Símbolo CC3, Lei nº. 348/2009, que dispõe sobre a Criação da Fundação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 06 de agosto de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:62720CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **FRANCISCA HELENA SOARES GURGEL** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 280 de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **licença especial,** a servidora **FRANCISCA HELENA SOARES GURGEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, por um período de 03 (três) meses, a partir de 06 de agosto a 06 novembro de 2012, período aquisitivo 01/02/2002 à 01/02/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 06 de agosto de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:871F7939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2012 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido a Sr.ª **MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretaria Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 01 de agosto de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:25B1C35C

GABINETE DA PREFEITA
2º SEMESTRE/2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF *			
2º SEMESTRE/2011			
LRF art. 48.		JAN/2011 a DEZ/2011	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		14.314.664,18	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	8.168.271,52	57,06
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	7.343.422,72	51,30
	Limite Legal	7.729.918,66	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		0,00
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	17.177.597,02	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS			R$
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/12/2011		1.011.433,70
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		1.205.334,33
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			
OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			
*Republicado por incorreção			

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

MANOEL DANTAS DA SILVA
Presidente do Controle Interno
CPF nº: 055.896.304-87

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:D09F3FF5

GABINETE DA PREFEITA
BIMESTRE 06/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN
ANEXO 22-A -Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Bimestre 06/2011

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Previsão Atualizada da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Receitas Realizadas	**2.862.963,19**	**14.372.803,61**
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	**703.445,21**	**85.200,08**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Dotação Atualizada	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Despesas Empenhadas	**2.092.197,63**	**14.690.782,35**
Despesas Liquidadas	**3.566.408,40**	**14.458.003,69**
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**2.092.197,63**	**14.690.782,35**
Despesas Liquidadas	**3.566.408,40**	**14.458.003,69**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	**14.314.664,18**

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**1.128.489,28**	**0,00**	**913.360,86**	**215.128,42**
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	**1.128.489,28**	**0,00**	**913.360,86**	**215.128,42**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	**2.165.094,72**	**25**	**23,01**
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	**2.657.137,54**	**60**	**64.40**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.889.436,39	**15**	**20,25**

Fonte: Setor de Contabilidade.
*Republicado por incorreção

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:EB04AF2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DSRGF - 1º SEMESTRE 2012

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2012 (até Junho)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	185.217,86	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	573.956,35	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	545.258,53	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.447,36	0,00
Limite Definido por Resolução	0,00	120,00

do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	215.141,86	-1.863,42
FONTE:		

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B135CAEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 021/2010-03; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA.; Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL (PRÓ-INFÂNCIA), LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO; Valor: R$ 1.262.764,32 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Prazo: Prorrogado por mais 06 (seis) meses contados da expedição da ordem de serviço correspondente; Data da Assinatura: 14.06.2012; Signatários: Pela Contratante:

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal;

Pela Contratada:
JOSÉ GILSON LEITE PINTO
Sócio-gerente.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6CD62FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012 – PROC 0207001/12

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o item **4.4 do referido Edital**, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS 01/2012, objetivando contratação de empresa de engenharia para execução total dos serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR GENAR BEZERRIL (TRECHO) – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.** Foi habilitada a empresa MALTA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ 08.596.645/0001-40 e foi inabilitada a empresa FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 10.941.414/0001-79. Após análise de sua proposta a empresa MALTA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ 08.596.645/0001-40 foi declarada vencedora pelo valor total de **R$ 148.680,15 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).** Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos. Pedro Velho/RN, 06 de agosto de 2012.

CARLOS MAGNO COELHO ALVES,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:D17EF3F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PP Nº 047/2012 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PP Nº 047/2012. OBJETO** – Aquisição de Lanches destinados a todos os eventos das secretarias do município de acordo com o calendário de eventos culturais e administrativo do município de Pendencias/RN. O faturamento dar-se-á de conformidade aos recursos vinculados à unidade orçamentária alocados em cada secretaria. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo as licitantes para a qual sagraram - se vencedora a Sra. **MARIA DE LOURDES BARBALHO** — CPF: 369.789.144-87, residente na Rua João Martins, 68 – Rocas – Pendências/RN**,** vencedora do Lote 01 - R$ 128.520,00(cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais); Lote 02 - R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); Lote 03 – R$ 7.820,00(sete mil oitocentos e vinte reais); e Lote 04–R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais). Perfazendo o valor global de todos os lotes de R$ 139.990,00(cento e trinta e nove novecentos e noventa reais)**, para o exercício de 2012**. Pendências, 06 de agosto de 2012

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:63538573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2012

AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 476-0014

PORTARIA nº. 037 /2012 de 01 de agosto de 2012.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Art. 99 do Estatuto do Servidor do Município.
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor **FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO** pleiteando licença-prêmio por assiduidade;
CONSIDERANDO os termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 001, de 30 de dezembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, ao Servidor **FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO**, Auxiliar Administrativo, matricula 000396 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por período de 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto a 30 de outubro de 2012, período aquisitivo de **03/05/1988 a 03/05/1992**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Seridó
Em, 01 de agosto de 2012.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:485D94E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 005/2012
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº 8.666/93 e, ainda de acordo com o resultado do presente certame, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito, homologo o presente evento que teve como vencedora a Empresa JR COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se, Santana do Seridó/RN, 25 DE JUNHO DE 2012

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – Tomada de Preço 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATADO: JR comércio de caminhões e peças LTDA.
OBJETO: Aquisição de carro coletor de lixo.
VALOR: R$ 247.000,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – TP 005/2012.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio 765281/2011.
Santana do Seridó(RN), 06 de Agosto de 2012.
ASSINATURA:

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F2A30AF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **VICENTE DE PAULO RAFAEL PEREIRA GURGEL** do cargo de Professor do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, lotado na Secretaria de Educação do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:C662410C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MONIELLE MEDEIROS MARIZ**, para o cargo de Sub-coordenador de Programas Habitacionais, pertencente à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social (CC-4).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:D63C6ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA ARAÚJO** do cargo de Professora do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, lotada na Secretaria de Educação do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:523358AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP Nº 004/2012

A CPL – São Pedro - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 22/08/2012 às 10:00 horas, Tomada de Preço nº 004/2012, objeto: Aquisição de Medicamentos.Tipo meno preço global,O Edital com informações encontra-se a disposição através do E-mail: pmsaopedro.rn@gmail.com.

São Pedro, 07 de agosto de 2012
COMISSÃO - CPL-PMSP

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:87AC1136

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de arbitragem esportiva; Valor global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais); Contratado: Sinderley Gundim (CPF: 474.154.104-59); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de agosto de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:C3AC70AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0217/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2012

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de agosto de 2012, às 15h00min, fará licitação na modalidade Pregão, para contratação de empresa para execução de transporte de estudentes em veículos fechados no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelo telefone 3426-2261, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:2C9A0087

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação de Aprovados em Concurso Público

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no dia **14 (quatorze) de agosto de 2012 (dois mil e doze)**, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, uma hora antes, a partir das 14:00 às 18:00h, no endereço acima mencionado, **para que sejam avaliados, presencialmente, pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012**, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse dos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Motorista – Categoria "D"	02	FRANCISCO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA GLEIMISON DELFINO MOTA	100584 100411
02	Eletricista	01	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ	100123
03	Mecânico Automotivo	01	FRANCISCO HELENO FILHO	100878
04	Assistente Administrativo	01	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA	100767
05	Fiscal Vigilância Sanitária	01	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	100027
06	Téc. Enfermagem – Unid. Mista	04	LUCIANO ALVES DA SILVA ADRIANA MERIA SOUZA DE QUEIROZ VERA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ ROSALIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO	100039 100040 100375 100032
07	Téc. Enfermagem – Boa Vista	01	FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ	100055
08	Téc. Radiologia	01	LUCIA VIRGINIA CAVALCANTI	100717
09	Téc. Patologia	01	CRISTIANO DE QUEIROZ	100445
10	Prof. Matemática - 6º. ao 9º. Ano	01	JEILSON LEMOS DE MEDEIROS	100229
11	Prof. Portugues - 6º. ao 9º. Ano	01	SOLANIA DE SOUZA OLIVEIRA	101397
12	Enfermeiro Unidade Mista	01	JOSE JALES DE AZEVEDO	100442
13	Farmacêutico/Bioquímico	01	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	100534
14	Fisioterapeuta	01	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	101439
ORDEM	EMPREGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
15	Agente de Endemias - PACS	02	EDIANGELO FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	100307 100021
16	Técnico de Enfermagem – PSF	02	DERCIA MAURA DE OLIVEIRA LAURILLEYDE REGO ROCHA	100509 100082
17	Auxiliar de Consultório Dentário	01	MARIA ELIZABETH DA SILVA	100475
18	Assistente Social - CRAS	01	ALINE MARIELE DE SALES BARBOZA	100828
19	Psicólogo – CRAS	01	KATHLEEN KELLY BANDEIRA FERNANDES	100797
20	Enfermeiro – PSF	02	YOLANDA DE FRANÇA CORIOLANO PAULO ROBERTO DE QUEIROZ	101407 100458
	TOTAL	**27**		

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 06 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:068AEA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação de Aprovados em Concurso Público

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação deste Edital de Convocação, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira, munidos dos seguintes documentos, bem como apresentarem os exames constantes do anexo I, para que sejam avaliados pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse dos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Sepultador	01	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	101261
2	Motorista – Categoria "D"		JOSE MARCOS DE QUEIROZ	100256
3	Tratorista – Categoria "D"	01	GILSON SOUZA DO NASCIMENTO	100406
7	Operador Microcomputador	01	ALEX BRAZ GALDINO	100725
10	Téc. Enfermagem – Boa Vista	01	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ	100267
		01	ANTONIO MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA	100260
18	Nutricionista	01	CAMILA CINABELLY DE ALMEIDA SOARES	101508
ORDEM	EMPREGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
21	Auxiliar de Consultório Dentário	01	RAIMUNDO LINDOMAR DE QUEIROZ	100804
	Odontólogo – PSB	01	ERIKA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	101433
	TOTAL	**09**		

Documentos a serem apresentados: cópias legíveis mediante apresentação do original, pelo candidato aprovado para tomar posse no cargo:
1 - Cédula de Identidade;
2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos;
4 - Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
5 - Quitação com o Serviço Militar se for do sexo masculino (Certificado de Dispensa de Incorporação);
6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7 - Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital do Concurso n° 001/2011;
8 - Duas (02) fotos 3x4 atuais;
9 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
10 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal
11 – Declaração de bens e valores;

12 – Laudo médico de aptidão física e mental constante do anexo I;
13 – Comprovante de endereço atualizado;
14 – Cartão do PIS/PASEP (caso possua);
15 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 06 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAMES	DESTINADOS	VALIDADE
HEMOGRAMA COMPLETO	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
COLESTEROL TOTAL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
TRIGLICERIDES	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
URÉIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
GLICEMIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
VDRL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
E.A.S (URINA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
PARASITOLÓGICO (FEZES)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (ORIUNDO DO PSIQUIATRA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
RAIO-X DO TÓRAX AP E PERFIL (COM LAUDO)	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
P.S.A	HOMENS (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA (preventivo papanicolau)	MULHERES	03 MESES
ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	CANDIDATOS A PARTIR DE 30 ANOS	03 MESES
MAMOGRAFIA	MULHERES (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
LAUDO OFTALMOLÓGICO	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
ANTI HIV (1 e 2)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
HBs Ag (hepatite)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES

Obs: Todos os documentos devem ser colocados em envelope e endereçado à Comissão Permanente do Concurso – Edital nº 001/2011.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:93610D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2012

PORTARIA N° 145/2012 Severiano Melo/RN, 31 de julho de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a pedido do Sr. **FRANCISCO CLEILSON DE AMORIM GÓIS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sitio Boa Vista, Zona Rural – Severiano Melo/RN, portador do CPF: 074.012.264-99, do cargo de **Auxiliar de Chefia e Direção,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:A688D5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:046/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 046/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento de material agrícola, destinado a Manutenção do programa Saúde na Escola do Município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **PABLO PEDSON DE MOURA FIGUEIREDO – CNPJ: 14.059.748/0001-74.**

Touros/RN, 03 de Agosto de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:5FC8596A

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP:050/2012 - 3ºCHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – 3º CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial Menor Preço nº **050/2012** – do tipo **Menor Preço por Item**, Objeto: **Contratação de médico especialista, destinado a atendimento a população, no atendimento aos serviços básicos de saúde para a população do município de Touros- RN – PARA O ITEM II.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia 17/**08/2012, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 06 de Agosto de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:BF57AEDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012 - FMSPVV

Em publicação realizada neste diário na data de 31/07/2012, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE, MEDICAMENTO PSICOTROPICOS**, onde se lê: O certame será realizado no dia 10/08/2012 às 10h00min. Lê-se: O certame será realizado no dia 17/08/2012 às 13h.30min. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 31/07/2012, neste diário. Venha-Ver/RN, 06 de agosto de 2012.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:1D8BC983



